



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 014/2018
Decisão : 295/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Relatórios de atividades do SITAC.
Interessado : Divisão de Registro e Cadastro – DREC do Crea-PE.

EMENTA: Aprova os Relatórios de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referentes aos meses de março, abril e maio de 2018, em cumprimento a Decisão nº 018/2018-CEEC/PE.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 014/2018, realizada no dia 1º de agosto de 2018, apreciando o e-mail, que encaminhou os Relatórios de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, deste Conselho, referentes aos meses de março, abril e maio de 2018, para apreciação, em cumprimento ao disposto na Decisão nº 018/2018-CEEC/PE, que delegou competência à Chefia desta Divisão para proceder a análise e expedição de processos relativos aos registros de pessoas jurídicas e dá outras providências; considerando que a referida Decisão menciona nos itens 4) *manter a obrigatoriedade de apresentação de relatórios mensais, contendo a listagem dos processos ali transitados e respectivas críticas inerentes ao trabalho* e 5) *realizar avaliações dos processos liberados pela chefia da DREC, dando-lhes ciência das observações efetuadas para correções futuras*; considerando que a CEEC procedeu com a análise dos processos, por amostragem, requeridos à DREC, mediante CI nº 026/2018, onde verificou que estão sendo executados de forma correta; e, considerando que esta CEEC deu-se por cientificada do cumprimento da decisão acima referenciada, **DECIDIU por unanimidade, aprovar os Relatórios de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referentes aos meses de março, abril e maio de 2018, em cumprimento ao disposto na Decisão nº 018/2018-CEEC/PE.** Coordenou a sessão o **Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador.** **Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC